



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/07/2025

Edição nº 1837/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 687, DE 22 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 688, DE 22 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 689, DE 22 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 690, DE 22 DE JULHO DE 2025	3
PORTARIA Nº 691, DE 22 DE JULHO DE 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	4
RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025	5
TERMO DE ADITAMENTO 11/2025 AO CONTRATO 147/2022	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	5
TERMO DE CONTRATO 106/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	14
PORTARIA Nº 009/2025	14
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO 011/2023	15
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	15
PORTARIA Nº 19/2025	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 687, DE 22 DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 156, de 3 de junho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **SERGIO ARMANDO SVICERO** nomeado em caráter efetivo, a partir de 4 de maio de 2015, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 24019-2, PIS/PASEP: 1.043.425.461-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezesete e meio por cento), a partir de 4 de maio de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: a7a1c759-62aa-4dd0-b51f-3af6ae885a80

PORTARIA Nº 688, DE 22 DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 167, de 11 de junho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **PATRICIA DA CRUZ MOTTA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 23 de abril de 1993, no cargo de Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10227-0, PIS/PASEP: 1.704.830.929-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 4 de outubro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 7036b2de-7404-410a-a819-d3cd89f6056d

PORTARIA Nº 689, DE 22 DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no



uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 198, de 4 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ROSANGELA ROSIMARA DE SOUZA CRUZ**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 28 de abril de 1995, no cargo de Professor de Educação Infantil, readaptada para a função de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11169-4, PIS/PASEP: 1.705.373.244-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 7 de maio de 2024;

II - sexta parte, a partir de 28 de setembro de 2019.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 3bf1bc0e-1413-4f51-ac07-ba4308058fd1

PORTARIA Nº 690, DE 22 DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 200, de 7 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SALEM**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 21 de maio de 1999, no cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 14023-6, PIS/PASEP: 1.700.459.456-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 21 de maio de 2025;

II - sexta parte, a partir de 28 de maio de 2024.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: e52c3fa9-a48c-46d9-8c7a-a5e334017e88

PORTARIA Nº 691, DE 22 DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 186, de 2 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,



RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ELENI KLINK YAMASHITA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 23 de janeiro de 2006, no cargo de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 17392-4, PIS/PASEP: 1.201.026.852-2, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 28% (vinte e oito por cento), a partir de 29 de agosto de 2023.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: aaf797a9-d79e-4da1-a214-c1a3fa02cedb

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas, Pregão Eletrônico Nº 58/2025, figurando como licitante adjudicatária: GEAN TULIO RENZO DIAS (Rua Caminho Da Cachoeira, 536, Cazuza, Diamantina/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de julho de 2025

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: f7ad2c32-96b5-4203-ab67-eb4aecf8a88a

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 76/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de planejamento, organização e execução completa de evento. ABERTURA: às 09h00 do dia 07/08/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 21 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 50f2b6e3-7f07-47aa-882e-631a89915587

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico Nº 58/2025 - Aquisição de peças para manutenção de máquinas, figurando como licitante adjudicatária: GEAN TULIO RENZO DIAS (Rua Caminho Da Cachoeira, 536, Cazuza, Diamantina/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de julho de 2025

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 656b6ea4-5346-4ea7-b601-4eb5ea9b4379

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/07/2025

Edição nº 1837/Ano VIII

Página 5

neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
INCREMENTO PAP - EMENDA 43490004/2025	21/07/2025	350.000,00
ICMS	22/07/2025	1.835.432,32
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	22/07/2025	26.897,03
SME - FEB FUNDEB	22/07/2025	1.626.265,42

Presidente Prudente, 22 de julho de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: a1c4f649-7b2c-4c9c-b647-27713c4d0695

RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa AUTOANKER LTDA e o recebimento da contrarrazão apresentada pela empresa ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 63/2025 - processo 19.103/2025 - aquisição de ventiladores de pressão positiva e estabilizador veicular.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 7efdf36f-7c56-4501-ad07-df385c59f501

TERMO DE ADITAMENTO 11/2025 AO CONTRATO 147/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente PrudenteCONTRATADA: GRUPO MASTELLINI LTDA. Inexigibilidade nº 763/2022 OBJETO: serviços de exames laboratoriais para os usuários da Rede Municipal de Saúde FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe de R\$ 3.525.284,32, equivalente a 124,9999998227% do mesmo, o que enseja um valor contratual de R\$ 14.416.442,82. Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado até o dia 08 de agosto de 2026, retratando um elastério temporal de 365 dias a contar da vigência anterior. Ficam, por fim, estabelecidas novas especificações para o objeto do contrato, as quais se encontram traçadas nas requisições e demais documentos técnicos que compõem os autos administrativos, com fundamento legal o art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 763/2022. ASSINATURA: 30/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 01836a93-9026-4fa8-884c-0334c10d5e30

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: CA - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - OBJETO: Serviço de manutenção em portão de elevação eletrônico, com material incluso - Processo Administrativo 18397/2025 - Decido pela Dispensa de Licitação FUNDAMENTO: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de julho de 2025.

João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: d6e12598-d49f-41a1-a6ea-39b56a1916f8

TERMO DE CONTRATO 106/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LLEVON INFORMATICA LTDA Pregão Eletrônico nº 52/2025 OBJETO: serviço de processamento em nuvem (Cloud Server dedicado) VALOR: R\$ 59.999,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 10/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

TEODOMIRO ALVES DE BRITO

Endereço: RUA CASEMIRO DIAS, 131 - FUNDOS - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1417.242.1 - **Cad. Anterior:** 80240001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5741/2025 - **Data da Infração:** 18/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

SOLANGE DIONIZIO BERNARDES DA SILVA

Endereço: RUA SÃO JUDAS TADEU, 101 - VILA PAULO ROBERTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1401.29.1 - **Cad. Anterior:** 267680001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5742/2025 - **Data da Infração:** 18/07/2025
Prazo: 28/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

AUGUSTO CORAZZA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 418 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.637.1 - **Cad. Anterior:** 256220001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5743/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 525,00 UFM

AUGUSTO CORAZZA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 418 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.637.1 - **Cad. Anterior:** 256220001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5744/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

AUGUSTO CORAZZA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 418 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.637.1 - **Cad. Anterior:** 256220001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5745/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MANOEL LOPES FILHO

Endereço: RUA CASEMIRO DIAS, 1147 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.102.101.1 - **Cad. Anterior:** 81550001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5746/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

PROSPERINA BAHIA DE SOUZA

Endereço: RUA YOYO BRAVO, 96 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.118.573.1 - **Cad. Anterior:** 288650001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5747/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

PROSPERINA BAHIA DE SOUZA

Endereço: RUA YOYO BRAVO, 96 - VILA COMERCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.4.118.573.1 - **Cad. Anterior:** 288650001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5748/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 28/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO CORREIA DA SILVA FILHO

Endereço: RUA IZIDORO TÓFANO, 1641 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.180.1 - **Cad. Anterior:** 752199001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5749/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

MARIA ALVES ROLIM VENTURIN

Endereço: RUA IZIDORO TÓFANO, 1847 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.37.1 - **Cad. Anterior:** 752317001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5750/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

DURVAL LORENTE

Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1779 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.703.43.1 - **Cad. Anterior:** 295760001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 5751/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

DURVAL LORENTE

Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1779 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.703.43.1 - **Cad. Anterior:** 295760001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5752/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Executar limpeza geral no imóvel.

JOAO CARLOS GOMES

Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1769 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.703.54.1 - **Cad. Anterior:** 295750001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5753/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

DANILO CRISTINO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 55 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1700.122.1 - **Cad. Anterior:** 752866001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5754/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

ARISTEU SHIMMI

Endereço: RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1567 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.918.154.1 - **Cad. Anterior:** 65630001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

**Auto de Infração:** 5755/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 544,50 UFM**NILBERTO BUENO TEIXEIRA MENDES****Endereço:** RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 56 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1701.243.1 - **Cad. Anterior:** 752848001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5756/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**GABRIEL GOES MARTINS****Endereço:** RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 64 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1701.251.1 - **Cad. Anterior:** 752847001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5757/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**IVAN LUIZ DAS NEVES****Endereço:** RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1670 - VILA SANTA HELENA**Ref. Cadastral:** 26.4.4.1117.350.1 - **Cad. Anterior:** 64990001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5758/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 28/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**IVAN LUIZ DAS NEVES****Endereço:** RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1670 - VILA SANTA HELENA**Ref. Cadastral:** 26.4.4.1117.350.1 - **Cad. Anterior:** 64990001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5759/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 330,00 UFM**FABIO LEITE DO AMARAL****Endereço:** RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 128 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1701.315.1 - **Cad. Anterior:** 752839001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5760/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**CRISTINA ALEXANDRE PASQUINI****Endereço:** RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1621 - VILA SANTA HELENA**Ref. Cadastral:** 26.4.4.1117.109.1 - **Cad. Anterior:** 211570001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5761/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**ANTONIO MUNHOS CORREA****Endereço:** RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 153 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1700.26.1 - **Cad. Anterior:** 752854001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5762/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 293,60 UFM**JONATAS GASPAR PEDROSO SILVA****Endereço:** RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1620 - VILA SANTA HELENA**Ref. Cadastral:** 26.4.4.1019.110.1 - **Cad. Anterior:** 64960001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5763/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 363,00 UFM**JONATAS GASPAR PEDROSO SILVA****Endereço:** RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1620 - VILA SANTA HELENA**Ref. Cadastral:** 26.4.4.1019.110.1 - **Cad. Anterior:** 64960001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5764/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza no lote pela Rua Maria Aparecida.**GABRIEL TOMAZ MARIANO****Endereço:** RUA ALCIDES PERES RANHI, 120 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1602.307.1 - **Cad. Anterior:** 752806001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5765/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**ROSENILDA DOS SANTOS DOMINGUES SILVA****Endereço:** RUA ALCIDES PERES RANHI, 112 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1602.299.1 - **Cad. Anterior:** 752807001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5766/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**MAYCON ALKIMIM SILVA DE SOUZA****Endereço:** RUA ALCIDES PERES RANHI, 71 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1701.106.1 - **Cad. Anterior:** 752830001**Irregularidade:** 8 - Limpeza inadequada do terreno**Auto de Infração:** 5767/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 24/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**TEDY EDSON DA SILVA NETO****Endereço:** RUA ALCIDES PERES RANHI, 64 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1602.251.1 - **Cad. Anterior:** 752813001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5768/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**SHAHINE PACCOLA GONÇALVES****Endereço:** RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 16 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1503.203.1 - **Cad. Anterior:** 752785001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5769/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 293,60 UFM**ADILSO GOMES FILHO****Endereço:** RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 104 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1503.291.1 - **Cad. Anterior:** 752774001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5770/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**SIDNEI BARBOSA DE LIMA****Endereço:** RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 119 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1602.58.1 - **Cad. Anterior:** 752790001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5771/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**AMANDA SOUZA FERREIRA****Endereço:** RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 127 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1602.50.1 - **Cad. Anterior:** 752789001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5772/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**MARLON DE ARAUJO TEIXEIRA**



Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 31 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.146.1 - **Cad. Anterior:** 752767001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5773/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

IRINALDO DAS NEVES SILVA

Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 32 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.219.1 - **Cad. Anterior:** 752749001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5774/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

JULIO CESAR ELIAS PEREIRA

Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 64 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.251.1 - **Cad. Anterior:** 752745001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5775/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

NILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 71 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.106.1 - **Cad. Anterior:** 752762001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5776/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

MARIA DE FATIMA PRADO SALGUEIRO

Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 72 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.259.1 - **Cad. Anterior:** 752744001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5777/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

ELIANE RANGEL DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 80 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.267.1 - **Cad. Anterior:** 752743001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5778/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

IZAQUE FRANCISCO SILVA

Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 87 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.90.1 - **Cad. Anterior:** 752760001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5779/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

NELSON DA SILVA VIDAL

Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 112 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.299.1 - **Cad. Anterior:** 752739001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5780/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

QUÉSEDE EGER DOS SANTOS

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 714 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.4.819.108.1 - **Cad. Anterior:** 368640001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5781/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 28/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

KISUKE MIZUTA

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 750 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.4.819.144.1 - **Cad. Anterior:** 368670001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5782/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

KISUKE MIZUTA

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 750 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.4.819.144.1 - **Cad. Anterior:** 368670001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5783/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ADELCI JOSE DA SILVA

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 900 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.5.1100.103.1 - **Cad. Anterior:** 368750001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 5784/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

ADELCI JOSE DA SILVA

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 900 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.5.1100.103.1 - **Cad. Anterior:** 368750001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5785/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FLAVIO APARECIDO NEVES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, 395 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref. Cadastral: 23.3.5.1714.82.1 - **Cad. Anterior:** 636643001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5786/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

MARCIO SENSÃO DE ANDRADE

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 39 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.540.1 - **Cad. Anterior:** 384850001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5787/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 7885,50 UFM

MARCIO SENSÃO DE ANDRADE

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 39 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.540.1 - **Cad. Anterior:** 384850001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5788/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025

Obs: Executar limpeza geral na calçada.

BARRUNTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 20 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.600.1 - **Cad. Anterior:** 384856101

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5789/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025

Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

BARRUNTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 20 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.600.1 - **Cad. Anterior:** 384856101

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada



Auto de Infração: 5790/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

BARRUNTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 20 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.600.1 - **Cad. Anterior:** 384856101
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5791/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 28/07/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

BARRUNTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 20 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.600.1 - **Cad. Anterior:** 384856101
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5792/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Executar limpeza geral no imóvel e na calçada.

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 69 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.425.1 - **Cad. Anterior:** 384860001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5793/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 1890,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 69 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.425.1 - **Cad. Anterior:** 384860001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5794/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 69 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.425.1 - **Cad. Anterior:** 384860001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5795/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Executar limpeza geral no lote e na calçada

MARSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 89 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.405.1 - **Cad. Anterior:** 384861001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5796/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 1890,00 UFM

MARSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 89 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.405.1 - **Cad. Anterior:** 384861001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5797/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 89 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.405.1 - **Cad. Anterior:** 384861001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5798/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Executar limpeza geral no lote e na calçada

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 109 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.385.1 - **Cad. Anterior:** 384862001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5799/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 1890,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 109 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.385.1 - **Cad. Anterior:** 384862001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5800/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA ERNESTO JORGE, 109 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.385.1 - **Cad. Anterior:** 384862001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5801/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Executar limpeza geral no lote e na calçada

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 80 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.218.1 - **Cad. Anterior:** 384871001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5802/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 2040,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 80 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.218.1 - **Cad. Anterior:** 384871001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5803/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Executar limpeza geral no lote e na calçada

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 100 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.198.1 - **Cad. Anterior:** 384872001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5804/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 2040,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 100 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.198.1 - **Cad. Anterior:** 384872001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5805/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Executar limpeza geral no lote e na calçada

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 120 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.178.1 - **Cad. Anterior:** 384873001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5806/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 2040,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 120 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.178.1 - **Cad. Anterior:** 384873001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5807/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 28/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Endereço: RUA JOÃO BOHAC, 120 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1412.178.1 - **Cad. Anterior:** 384873001
Irregularidade: 6 - Outros

**Auto de Infração:** 5808/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote e na calçada**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 335 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.236.1 - **Cad. Anterior:** 384870001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5809/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 945,00 UFM**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 335 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.236.1 - **Cad. Anterior:** 384870001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5810/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote e na calçada**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 317 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.254.1 - **Cad. Anterior:** 384869001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5811/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 945,00 UFM**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 317 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.254.1 - **Cad. Anterior:** 384869001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5812/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote e na calçada**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 299 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.272.1 - **Cad. Anterior:** 384868001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5813/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 1590,00 UFM**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 299 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.272.1 - **Cad. Anterior:** 384868001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5814/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote e na calçada**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 279 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.292.1 - **Cad. Anterior:** 384867001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5815/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 1590,00 UFM**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 279 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.292.1 - **Cad. Anterior:** 384867001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5816/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote e na calçada**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 259 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.312.1 - **Cad. Anterior:** 384866001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5817/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 1590,00 UFM**LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO****Endereço:** RUA MATHIAS BERNHART, 259 - JARDIM RIO 400**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1412.312.1 - **Cad. Anterior:** 384866001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5818/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote e na calçada**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Endereço:** RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 241 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 30.4.1.708.103.1 - **Cad. Anterior:** 397733001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5819/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 2379,11 UFM**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Endereço:** RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 241 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 30.4.1.708.103.1 - **Cad. Anterior:** 397733001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5820/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote e na calçada**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Endereço:** RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 265 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 30.4.1.708.126.1 - **Cad. Anterior:** 397734001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5821/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 2831,48 UFM**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Endereço:** RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 265 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 30.4.1.708.126.1 - **Cad. Anterior:** 397734001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5822/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada e no lote**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Endereço:** RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 289 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 30.4.1.708.150.1 - **Cad. Anterior:** 397735001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5823/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 3251,46 UFM**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Endereço:** RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 289 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 30.4.1.708.150.1 - **Cad. Anterior:** 397735001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5824/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada e no lote**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Endereço:** RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 713 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 30.4.1.708.524.1 - **Cad. Anterior:** 397736001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5825/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025**Prazo:** 07/08/2025 - **Valor:** 52270,35 UFM**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**



Endereço: RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 713 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.4.1.708.524.1 - **Cad. Anterior:** 397736001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5826/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada e no lote

KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 713 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.4.1.708.524.1 - **Cad. Anterior:** 397736001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5827/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 400,00 UFM

SALVADOR MANOEL SILVA E DIRCE L DA SILVA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO (DT DE MONTALVAO), 450 -
DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.6.2010.610.1 - **Cad. Anterior:** 646020001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 5828/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

SALVADOR MANOEL SILVA E DIRCE L DA SILVA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO (DT DE MONTALVAO), 450 -
DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.6.2010.610.1 - **Cad. Anterior:** 646020001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5829/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 07/08/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel desocupado

MIGUEL SOUZA

Endereço: AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4511 - JARDIM RIO
400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1509.362.1 - **Cad. Anterior:** 356980001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5830/2025 - **Data da Infração:** 21/07/2025
Prazo: 28/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 23 de Julho de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: fb58d126-f021-4a44-8442-c4970f4821df

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
23954/2025-APP Data de Protocolo: 16/05/2025 CEVS:
354140616-561-002481-1-8 Data de Validade: 01/07/2026 Razão Social:
MC FERNANDES RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 19.370.438/0001-90

Endereço: Rua PASTOR JORGE, 393 VILA LIBERDADE Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-270 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO
FERNANDES DE LIMA CPF: 22070691845.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
22204/2025-OPP Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS:
354140616-851-001612-1-7 Data de Validade: 01/07/2026 Razão Social:
COLEGIO ALFA KIDS EIRELI CNPJ/CPF: 29.425.052/0002-72 **Endereço:**
Rua AVIADOR NORBERTO VALLIN, 351 JARDIM BONGIOVANI Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-420 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA
ROCHA DOS SANTOS CPF: 29204478829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
26407/2025-APP Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS:
354140616-561-001413-1-3 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social:
OLIVEIRA GIROTO & MEDEIROS LTDA - ME CNPJ/CPF:
05.430.739/0001-57 **Endereço:** Rodovia JULIO BUDISK, S/Nº KM 02
BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790
UF: SP Resp. LEGAL: VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA GIROTO CPF:
06978092851.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
26412/2025-APP Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS:
354140616-561-000792-1-9 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social:
PEREIRA, GIROTO & MEDEIROS LTDA CNPJ/CPF: 08.932.629/0001-81
Endereço: Rodovia JULIO BUDISK, S/Nº KM 02 BAIRRO AEROPORTO
Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790 UF: SP Resp. LEGAL:
GERALDSANDRO DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 10919893899.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
29587/2025-SPP Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS:
354140616-863-003454-1-5 Data de Validade: 08/07/2025 Razão Social:



BOSCOLI, LEMOS MOURA E SESTI CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 17.664.713/0001-52 Endereço: Rua PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 435 SALA 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-100 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 Resp. Técnico: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 130.030 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26410/2025-APP** Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 354140616-561-003022-1-0 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: **PASTORE & GIROTO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 23.495.626/0001-11 Endereço: Rodovia JULIO BUDISK, S/Nº BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-970 UF: SP Resp. LEGAL: GECIANE DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 22278905848.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 27181/2025-APP** Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 354140616-471-000879-1-2 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: **A. A. GALINDO DE AZEVEDO - EIRELI** CNPJ/CPF: 32.567.631/0001-83 Endereço: Avenida DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA, 481 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-080 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE APARECIDA GALINDO DE AZEVEDO CPF: 22750567858.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26105/2025-APP** Data de Protocolo: 30/05/2025 CEVS: 354140616-471-001042-1-3 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: **ESMERALDA CONVENIENCIA LTDA** CNPJ/CPF: 50.379.225/0001-79 Endereço: Rua THOMAZ RUIZ, 30 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-335 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 38307689821.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28763/2025-APP** Data de Protocolo: 18/06/2025 CEVS: 354140616-463-000391-1-0 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: **MARCELO PERONDI ANCHÃO** CNPJ/CPF: 29.980.827/0001-90 Endereço: Rua ORIPES ESPINHOSA, 32 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-772 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO PERONDI ANCHÃO CPF: 16797047889.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29301/2025-SPP** Data de Protocolo: 24/06/2025 CEVS: 354140616-960-002066-1-0 Data de Validade: 08/07/2025 Razão Social: **FERNANDA KINUE MORENO VIRGILI** CNPJ/CPF: 344.695.998-08 Endereço: Rua AGEIRO VANTINI, 190 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-530 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA KINUE MORENO VIRGILI CPF: 34469599808 Resp. Técnico: FERNANDA KINUE MORENO VIRGILI CPF: 34469599808 CBO: 22120 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 67.594 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19948/2025-APP** Data de Protocolo: 15/04/2025 CEVS: 354140616-561-000766-1-9 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: **VALMIR AFONSO DE OLIVEIRA - ME** CNPJ/CPF: 09.047.602/0001-79 Endereço: Rua MARQUÊS DE POMBAL, 04 COMERCIAL PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-120 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR AFONSO DE OLIVEIRA CPF: 09743458816.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11128/2025-APP** Data de Protocolo: 20/02/2025 CEVS: 354140616-561-000011-1-2 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: **GARDEN RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.916.891/0001-44 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1141 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-190 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO LIBÓRIO MEIRELLES CPF: 15279088870.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19953/2025-APP** Data de Protocolo: 15/04/2025 CEVS: 354140616-561-000727-1-0 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: **REGINALDO BEZERRA PELOSI - ME** CNPJ/CPF: 04.832.854/0001-95 Endereço: Rua VISCONDE DE BARBACENA, 246 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-130 UF: SP Resp. LEGAL: REGINALDO BEZERRA PELOSI CPF: 24925755862.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15022/2025-APP** Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 354140616-561-000882-1-8 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: **D C VITORIANO LANCHES LTDA** CNPJ/CPF: 07.561.142/0001-77 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1567 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO CORREIA VITORIANO CPF: 36631565839.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24896/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 354140616-960-002066-1-0 CEVS: 354140616-863-002325-1-3 Data de Validade: 09/07/2026 Razão Social: **CARLA RIGONATO BRIOSCHI** CNPJ/CPF: 226.931.518-99 Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 105 SALA 1 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-720 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA RIGONATO BRIOSCHI BERLATO CPF: 22693151899 Resp. Técnico: CARLA RIGONATO BRIOSCHI BERLATO CPF: 22693151899 CBO: 22321 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 82.239 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24359/2025-SPP** Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354140616-863-000876-1-0 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: **SILVANA SAYURI TAMAMARU GOMES DA SILVA** CNPJ/CPF: 809.965.909-00 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 471 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA SAYURI TAMAMARU GOMES DA SILVA CPF: 80996590900 Resp. Técnico: SILVANA SAYURI TAMAMARU GOMES DA SILVA CPF: 80996590900 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42.607 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30401/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/07/2025 CEVS: 354140616-863-003106-1-1 Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: **PEDRO C. T. G. DO AMARAL- CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 24.981.555/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 403 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 Resp. Técnico: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 178.435 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29451/2025-SPP** Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354140616-863-001080-1-4 Data de Validade: 02/07/2026 Razão Social: **JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES** CNPJ/CPF: 809.965.909-00 Endereço: Rua DEPUTADO FERNANDO FERRARI, 77 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-730 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.494 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 27030/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 354140616-863-003198-1-3 Data de Validade: 04/07/2026 Razão Social: **PEDRO HENRIQUE MEIRELES VIEIRA** CNPJ/CPF: 03365210148 Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 6 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO HENRIQUE MEIRELES VIEIRA CPF: 03365210148 Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE MEIRELES VIEIRA CPF: 03365210148 CBO: 22511 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 185.511 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30230/2025-SPP** Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS:



354140616-863-000725-1-6 Data de Validade: 04/07/2026 Razão Social: **MICHEL CASTILHO SALEM** CNPJ/CPF: 08285359816 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL CASTILHO SALEM CPF: 08285359816 Resp. Técnico: MICHEL CASTILHO SALEM CPF: 08285359816 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 80.200 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28558/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/06/2025 CEVS: 354140616-863-000999-1-0 Data de Validade: 04/07/2026 Razão Social: **MARIANA MASCARENHAS MAZARO** CNPJ/CPF: 268.500.198-05 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1410 SALA 33 RESIDENCIAL

Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MASCARENHAS MAZARO CPF: 26850019805 Resp. Técnico: MARIANA MASCARENHAS MAZARO CPF: 26850019805 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 105.324 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 22 de Julho de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: 08b73ed3-32bb-4711-b015-8037c07db68f

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2025

Em 16 de junho de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DA PRUDENPREV, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do desfazimento de alguns bens da entidade previdenciária em prol ao interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão Especial será responsável pela identificação, conferência e numeração dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da entidade autárquica previdenciária, com poderes para avaliar aqueles que, pelos registros contábeis, forem indispensáveis determinar o seu valor, e que possam ser desfeitos em razão da não utilização dos mesmos.

Art. 2º. A referida comissão será composta por:

- I. Ivone Alves Campos, Escriturário (presidente);
- II. Adriano Henrique de Oliveira, Assistente de Tecnologia da Informação (membro);
- III. Christian Macedo Casana, Escriturário (membro).

Art. 3º. Cabe à comissão especial:

- I. Proceder ao levantamento dos bens: identificar, agrupar e mensurar (resultando na contagem das unidades componentes da massa patrimonial), que não estão sendo mais utilizados pela Prudenprev;
- II. Realizar a avaliação, com atribuição de valor e mérito ao objeto a ser avaliado;
- III. Distribuir os materiais em lotes, facilitando a sua classificação descritiva no inventário;
- IV. Após detectar bens que não estão sendo utilizados pela entidade, dar-lhes um melhor destino e aproveitamento aos mesmos, de acordo com o interesse público;
- V. Proceder a movimentação, alienação e outras formas de desfazimentos dos bens públicos, conforme as determinações legais;
- VI. Elaborar a relação de bens para desfazimentos, bem como suas justificativas;
- VII. Elaborar o laudo de avaliação;



VIII. Elaborar relatório de bens baixados no processo;

Art. 4º. A supervisão dos trabalhos da comissão ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira.

Art. 5º. Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial da Prudenprev.

Art. 6º. O cumprimento da respectiva designação não enseja o direito à percepção de alguma vantagem financeira.

Art. 7º. Fica sem nenhum efeito a Portaria nº 011/2026.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

C U M P R A - S E .

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Adriano Henrique de Oliveira
Código identificador: 06db1b19-b8e8-4e74-a4f7-4a9739341176

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO 011/2023

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PRUDENPREV CNPJ: 04.794.805/0001-05

Contratante: Prudenprev Sistema de Previdência Municipal

Contratada: Telefônica Brasil S.A, situada à Rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Processo Administrativo: 4.221/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet dedicado e materiais para a sede administrativa da Prudenprev

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, sendo que com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 03 de agosto de 2026, com fundamento legal no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e matéria tratada no processo administrativo 4.221/2023
ASSINATURA: 10/07/2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Adriano Henrique de Oliveira
Código identificador: 2fd17095-523c-4ddf-b96b-7a46db33b8d9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e com fundamento no artigo 40, § 16, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 262/2021, na Lei Municipal nº 10.982/2022 e no Decreto Municipal nº 35.856/2024,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor Carlos Marcelo Ferreira Omodei, solicitando a migração do seu atual enquadramento no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município para o novo Regime de Previdência Complementar (RPC);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 262/2021 instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Presidente Prudente, fixando o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões, em conformidade com o artigo 40, §§ 14, 15 e 16, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10.982/2022 regulamenta os procedimentos para adesão ao Regime de Previdência Complementar, incluindo a migração opcional de servidores que ingressaram no serviço público antes da instituição do RPC;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 35.856/2024 estabelece novo período para os servidores realizarem a expressa opção de migrar para o novo Regime de Previdência Complementar no Município de Presidente Prudente;



CONSIDERANDO a regularidade do pedido do servidor, conforme análise dos setores competentes da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, por sua prévia e expressa opção, a migração do servidor efetivo **Carlos Marcelo Ferreira Omodei**, matrícula funcional nº 041, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal, do atual enquadramento no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o novo Regime de Previdência Complementar (RPC) do município de Presidente Prudente, instituído pela Lei Complementar nº 262/2021.

Art. 2º A migração de que trata esta Portaria observará as disposições do artigo 40, § 16, da Constituição Federal, da Lei Complementar Municipal nº 262/2021, da Lei Municipal nº 10.982/2022 e do Decreto Municipal nº 35.856/2024.

Art. 3º A Secretaria de Administração do Poder Executivo Municipal deverá ser informada quanto à opção do servidor pela migração do regime de previdência, e especialmente quanto a sua manifestação expressa em não aderir ao plano de previdência complementada da Viva Previdência.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal deverá adotar todas as diligências necessárias para a implementação desta Portaria, incluindo publicação e comunicação aos órgãos pertinentes, em especial a PrudenPrev, para que adotem as providências que considerarem necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 18 de julho de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 18 de julho de 2025.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 312cc148-01ee-40ee-a1b1-5c890b628fa8



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-07-23T08:30:00-0300